



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades envolvendo o servidor **JOÃO OLIVEIRA SAUKA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 101/2004, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme Processo sob Protocolo nº 9037/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora
DEBORA DE ALMEIDA – Agente Administrativo
ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FATIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no TOMPR
Nº 1077
De 01 / 11 / 19
Res. 1010

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br